
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO, COM
RESSALVAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições atinentes, referendado pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023, com ressalvas, de acordo com o Acórdão de Parecer Prévio nº 170/25 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 08 de julho de 2025.

RAFAEL DE JESUS VENTURA
Presidente

MARCOS WESLEY LAZARINO
Vice-Presidente

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
1º Secretário

JOSEMAR VEIGA
2º Secretário

Publicado por:
Mariane de Souza
Código Identificador:E0819A48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/07/2025. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>